

**Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais  
em Portalegre - 5ª Alteração**

**Período de sugestões, que decorre de 05.01.2018 a 25.01.2018**



**Município de Portalegre**

**Aviso**

**Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre  
5ª Alteração**

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 24.07.2017, aprovou, nos termos do ponto 1 do artº 119º do DL 80/2015 de 14 de maio, a necessidade de promover uma alteração ao Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre, procedendo-se à respetiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artº 76º do citado DL.

Mais deliberou, a não realização de Relatório Ambiental. O processo de alteração diz respeito ao lote 4.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artº 88º do DL anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito e endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 – 186 Portalegre.

Portalegre, 06 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira